



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº075/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **para que promova urgentes reformas no prédio do Salão Comunitário do Conjunto Habitacional Arcolino Valcarenghi.**

Justificativa: a população necessita deste espaço para realizar eventos, e atualmente não oferece as devidas condições de uso.

Plenário Ver. Petronílio Xavier da Silva, 12 de maio de 2.023.


Rogério Petronílio
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
12 MAIO 2023	
Barbara	
PROCOLO	
3636/57	46:38